

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 476/2010

A autoria da presente proposição é do senhor Prefeito Municipal.

Trata-se de Projeto de Lei que altera o art. 1º da Lei nº 9292 de 24 de agosto de 2010, sobre denominação de “**Professor Thomaz Fernando Belini**” a via pública hoje denominada rua 07, com início na rua 02 e término na rua 04, Jardim Residencial Giverny, nesta cidade e dá outras providências.

Houve uma correção no início da referida via, a qual tem seu início na rua 02 e não rua 01, como estabelecia o art. 1º da lei.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na LOM:

*Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:*

*I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:*

*XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.*

Encontramos ainda, no RIC:

*Art. 135. Sofrerão apenas uma discussão as seguintes proposições:*

*VII – projetos de lei sobre denominações de vias públicas, logradouros e próprios municipais.*

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 17 de novembro de 2010.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA  
ASSESSORA JURÍDICA

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretária Jurídica